



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRINHA

ADMINISTRAÇÃO - 2021/2024

GOVERNANDO com TODOS e para TODOS!

Município
Barrinha

Fls _____

Ass _____

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2023

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 019/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2023

O **MUNICÍPIO DE BARRINHA**, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob nº 45.370.087/0001-27, com sede executiva na Prefeitura Municipal, sita à Praça Antônio Prado, nº 70, centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. JOSÉ MARCOS MARTINS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 11.018.341 -SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 002.717.838-26, residente e domiciliado na cidade de Barrinha/SP, na Rua Rafael Brunini, nº 75, Vila Recreio, doravante designado, **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **GENTE SEGURADORA S.A.**, com sede na cidade de PORTO ALEGRE/RS, na Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, nº 450, Bairro CENTRO HISTORICO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 90.180.605/0001-02, neste ato legalmente representada pelo Sr. CARLOS EDUARDO PINTO DE SOUZA, nacionalidade BRASILEIRO, estado civil CASADO, profissão REPRESENTANTE LEGAL, portador da cédula de identidade RG nº 104.473.145-1 SJS/RS e inscrito no CPF/MF sob nº 616.420.100-49, residente e domiciliado na cidade de PORTO ALEGRE/RS, na Rua CARLOS FERREIRA, nº 325/103, BLOCO 07, Bairro TERESÓPOLIS, doravante designada **CONTRATADA**, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e suas respectivas alterações; na Lei Federal nº 10.520/2002; no **Decreto Municipal nº 022/2013, de 08 de agosto de 2013**, têm justo e combinado entre si, o presente **CONTRATO ADMINISTRATIVO**, decorrente do **Pregão Presencial nº 018/2023**, seus anexos e a proposta vencedora do certame de licitação, aos quais se vinculam, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – A presente licitação tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SEGURO DA FROTA DE VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE

End.: Praça Antônio Prado nº 70 – Centro – Barrinha/SP – Cep.: 14860-000 – Fone: (16) 3943-9400

CNPJ: 45.370.087/0001-27 - www.barrinha.sp.gov.br



BARRINHA, EM CONFORMIDADE ÀS ESPECIFICAÇÕES QUE COMPÕEM O EDITAL REGULADOR DO CERTAME, e conforme descrição dos veículos constante do **Anexo IV**, do Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DO OBJETO DA LICITAÇÃO

2.1 – A Contratada ficará responsável pelo seguro da frota de veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Barrinha, conforme descrição do **Anexo IV**.

2.2 – A contratada deverá apresentar no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da assinatura do presente contrato, as apólices de seguro dos veículos, sob pena de inexecução do objeto. Constatadas irregularidades no objeto contratual, a CONTRATANTE poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a empresa CONTRATADA deverá fazê-la em conformidade com a indicação da CONTRATANTE, no prazo máximo de 3 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidades ou de partes, determinar sua complementação, ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a empresa CONTRATADA deverá fazê-la em conformidade com a indicação da CONTRATANTE, no prazo máximo de

End.: Praça Antônio Prado nº 70 – Centro – Barrinha/SP – Cep.: 14860-000 – Fone: (16) 3943-9400



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRINHA**

ADMINISTRAÇÃO - 2021/2024

GOVERNANDO com TODOS e para TODOS!

**Município
Barrinha**

Fls _____

Ass _____

3 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÕES

3.1 – O contrato terá duração de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, através de acordo entre as partes e mediante celebração de termo aditivo, respeitado o limite previsto no art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

3.2 – Fica consignado que na hipótese em que a administração tiver o interesse de promover a prorrogação do contratado, a empresa contratada não poderá se recusar a formalizar o Termo de Aditamento sob pena de aplicação de penalidades cabíveis.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1 – As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta de dotação própria consignada no Orçamento Geral do Município de Barrinha conforme abaixo segue:

SERVIÇOS MUNICIPAIS – SERVIÇOS MUNICIPAIS

02.07.01.15.452.0019.2.019-3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

EDUCAÇÃO E CULTURA – ENSINO FUNDAMENTAL

02.03.03.12.361.0010.2.010- 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SAÚDE

02.05.01.10.301.0017.2.017- 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRINHA**

ADMINISTRAÇÃO - 2021/2024
GOVERNANDO com TODOS e para TODOS!

**Município
Barrinha**

Fls _____

Ass _____

ADMINISTRAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO

02.02.01.041.220.007.2.007- 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

CONSELHO TUTELAR

02.01.03.08.243.0005.2.005- 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

ASSISTENCIA SOCIAL

02.06.01.08.244.0018.2.018 – 3.3.90.39– Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

SERVIÇOS MUNICIPAIS – SANEAMENTO

02.07.02.17.512.0020.2.020-3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE DO PREÇO

5.1 – Durante o prazo que perdurar a prestação de serviço contratado, o preço não sofrerá qualquer reajuste ou atualização monetária, não podendo ser invocada a dúvida ou hipótese para modificações ou alterações do valor proposto. Nas renovações, após um ano de vigência do ajuste, a critério da Administração Municipal, poderá ser reajustado o valor pago mensalmente pela prestação de serviços, de acordo com a variação da inflação oficial do período anterior, mediante a aplicação do IGP-M da Fundação Getúlio Vargas. Caso haja reajuste, na forma e índice previstos, outro só poderá ser concedido após decorridos novos 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE **BARRINHA**

ADMINISTRAÇÃO - 2021/2024

GOVERNANDO com TODOS e para TODOS!

**Município
Barrinha**

Fls _____

Ass _____

6.1 – Para a execução do objeto do presente contrato, a **CONTRATADA** além das obrigações constantes em cláusulas próprias deste instrumento e daquelas estabelecidas em lei, obriga-se a:

I – Prestar os serviços licitados após a homologação e consequente assinatura deste na Prefeitura Municipal de Barrinha, e em conformidade com as disposições da cláusula 2 deste instrumento.

II – Assumir todas as despesas inerentes à realização dos serviços tais como tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, bem como os riscos decorrentes dessa operação, devendo responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à **CONTRATANTE**, ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste contrato;

III – Entregar o objeto licitado de acordo com as condições mencionadas no edital regulador do certame, bem como as consignadas neste instrumento contratual.

IV- Manter durante a vigência do futuro contrato os valores das franquias contratadas, bem como nos termos aditivos e possíveis inclusões que ocorrer nesse período.

a) Nos termos aditivos, os acréscimos quantitativos/ inclusões de novos veículos de mesma espécie e modelo, a contratada deverá manter a franquia com valor igual ou inferior ao contrato inicial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRINHA

ADMINISTRAÇÃO - 2021/2024

GOVERNANDO com TODOS e para TODOS!

Município
Barrinha

Fls _____

Ass _____

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 – Para a execução do objeto do presente contrato, a **CONTRATANTE** além das obrigações constantes em cláusulas próprias deste instrumento e daquelas estabelecidas em lei, obriga-se a:

I – Exercer o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto licitado, de modo a assegurar o efetivo cumprimento da execução deste contrato;

II – Determinar à **CONTRATADA** se constatadas irregularidades no fornecimento do objeto licitado, a substituição, no todo ou em parte, de todas as faltas ou defeitos observados, para efeito de eliminar vícios ou incorreções, resultantes da execução deste contrato;

III – Efetuar o pagamento à **CONTRATADA** dos valores devidos pelos objetos licitados corretamente fornecidos, após a devida entrega da apólice, de acordo com o estabelecido na **Cláusula Oitava**, deste contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DO VALOR DO CONTRATO E DO PAGAMENTO DO PREÇO

8.1 – A contratante pagará a contratada, pela efetiva e total prestação dos serviços o valor total de **R\$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais)**, constante da proposta da contratada.



8.2 – Após a entrega da apólice dos seguros e respectiva nota fiscal, o pagamento será realizado em 06 (seis) parcelas mediante apresentação dos respectivos boletos; sendo 01 (uma) entrada e mais 05 (cinco) parcelas iguais, mensais e consecutivas.

8.3 – As apólices deverão ser emitidas com a descrição correta do objeto licitado, e nas mesmas deverá constar o nº do Processo de Licitação e o nº do Pregão pertencente.

8.3.1 – A apólice que apresentar incorreções será solicitada à empresa contratada, endosso, para as devidas correções e/ou substituições.

8.4 – A nota fiscal deverá ser emitida com a descrição correta do objeto licitado, de acordo com o pedido emitido anexo, e na mesma deverá constar o nº do Processo de Licitação e o nº do Pregão Presencial pertencente, e a data de emissão com no máximo 01 (um) dia de diferença da data de entrega, e seguir junto com a entrega do objeto.

8.4.1 – A licitante vencedora deverá constar na nota fiscal o número da Conta Bancária, para fins de pagamento através de depósito bancário.

8.4.2 – A nota fiscal/fatura que apresentar incorreções será devolvida à empresa contratada para as devidas correções e/ou substituições. Neste caso o prazo de pagamento fluirá a partir da apresentação da Nota Fiscal emitida de forma regular.

8.5- Havendo atraso nos pagamentos não decorrente de falhas no cumprimento das obrigações contratuais principais ou acessórias por parte da **CONTRATADA**, incidirá correção monetária sobre o valor devido na forma da legislação aplicável, bem como juros moratórios, à razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados “pró-rata tempore”, em relação ao atraso verificado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRINHA

ADMINISTRAÇÃO - 2021/2024

GOVERNANDO com TODOS e para TODOS!

Município
Barrinha

Fls _____

Ass _____

CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

9.1 – A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no objeto, a critério exclusivo da **CONTRATANTE**, até 25% (vinte e cinco por cento). Sendo que, eventual alteração será obrigatoriamente formalizada por meio de termo aditivo ao presente contrato respeitadas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES PECUNIÁRIAS E RESTRITIVAS DE DIREITOS

10.1 – Garantido o contraditório e a ampla defesa, o Fornecedor ficará sujeito às seguintes sanções, conforme situações a seguir:

10.1.1 – Ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal e, se for o caso, será descredenciado do Cadastro Geral de Fornecedores do Estado de São Paulo, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas e demais cominações legais, nos termos do art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93, do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02, e demais normas correlatas, o licitante que:

- a) convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato;
- b) deixar de entregar documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa;
- c) ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- d) não mantiver a proposta;
- e) falhar ou fraudar a execução do contrato;
- f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

End.: Praça Antônio Prado nº 70 – Centro – Barrinha/SP – Cep.: 14860-000 – Fone: (16) 3943-9400

CNPJ: 45.370.087/0001-27 - www.barrinha.sp.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRINHA**

ADMINISTRAÇÃO - 2021/2024

GOVERNANDO com TODOS e para TODOS!

**Município
Barrinha**

Fls. _____

Ass. _____

10.1.2 – Pela inexecução total ou parcial da Autorização de Serviços, garantida a ampla defesa, o Fornecedor ficará sujeito às seguintes sanções:

a) advertência, por escrito, informando ao Fornecedor sobre o descumprimento de quaisquer obrigações assumidas e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção;

b) multa:

b1 - Pelo atraso injustificado na prestação de serviços superior a 05 (cinco) dias, será promovida a rescisão da avença e aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

b2 – Pela entrega de objeto em desconformidade: multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do objeto entregue/prestado com vícios ou defeitos ocultos que o tornem impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas.

b3 – A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, ou na hipótese de recusa da empresa para formalizar o termo de aditamento contratual para prorrogação do contrato nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei federal 8.666/93, dentro do prazo estabelecido pela Administração, restará caracterizado o descumprimento



total da obrigação assumida, sendo aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado.

- c) suspensão temporária de participar em licitações promovidas pelo Município de Barrinha, nos termos do art. 87, III da Lei Federal nº 8.666/93 e demais disposições correlatas;
- d) declaração de inidoneidade, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

10.2 – A pena de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções previstas neste edital e a sua aplicação não exclui o direito do município de apurar os demais danos oriundos do inadimplemento contratual.

10.3 – DA EXTENSÃO DAS PENALIDADES

10.3.1 – As sanções acima mencionadas poderão ser também aplicadas àqueles que:

10.3.1.1 – retardarem a execução do Pregão;

10.3.1.2- demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração pública;

10.3.1.3- fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

10.3.1.4 – Incutir na conduta descrita na cláusula 16.11.2 do edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRINHA

ADMINISTRAÇÃO - 2021/2024
GOVERNANDO com TODOS e para TODOS!

Município
Barrinha

Fls _____

Ass _____

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO DO CONTRATO

11.1 – O contrato poderá ser rescindido na forma, com as conseqüências e pelos motivos previstos nos artigos 77 a 80 e 86 a 88, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98.

11.2 – Nos casos de rescisão administrativa deste contrato, a **CONTRATADA** reconhece, desde já, os direitos da **CONTRATANTE**, de conformidade com o artigo 79, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO DAS ENTREGAS

12.1 – Não obstante a **CONTRATADA** ser a única e exclusiva responsável pela execução do objeto deste contrato, a **CONTRATANTE** reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre a execução dos serviços a qual será realizada por intermédio do fiscal de contratos, o Senhor(a) AGUINALDO DONIZETTI PEGRUCCI e APARECIDO DIAS DA SILVA, nomeado(a) pela portaria nº 010/2023 DE 14 DE MARÇO DE 2023.

12.2 - Conforme determinado pelo artigo 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, o representante da Administração (fiscal de contratos) anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

12.3 - O não atendimento da exigência supracitada ensejará a apuração de reponsabilidade.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRINHA**

ADMINISTRAÇÃO - 2021/2024

GOVERNANDO com TODOS e para TODOS!

**Município
Barrinha**

Fls _____

Ass _____

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS RESPONSABILIDADES

13.1 – A **CONTRATADA** responde, civil e criminalmente, por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa, no cumprimento deste contrato, venha direta ou indiretamente, provocar ou causar à **CONTRATANTE** ou a terceiros, correndo às suas expensas, sem qualquer ônus para a Administração Municipal, o ressarcimento ou indenização pelos danos ou prejuízos causados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO DE ELEIÇÃO

14.1 – Fica eleito o Foro da Comarca de Sertãozinho, Estado de São Paulo, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer questão oriunda do presente contrato, desde que não resolvidas na esfera administrativa.

14.2 – E, assim, por estar as partes justas e contratadas, foi lavrado o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, que, lido e aprovado, vai por elas assinado para que produza todos os efeitos de direito, na presença de duas testemunhas abaixo identificadas e também signatárias. Comprometendo-se as partes, ainda mais, a cumprirem e a fazer cumprir o presente contrato, por si e por seus sucessores, em Juízo ou fora dele.

Barrinha/SP, aos 21 de MARÇO 2023.

MUNICÍPIO DE BARRINHA

JOSÉ MARCOS MARTINS

Prefeito Municipal

(CONTRATANTE)



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRINHA

ADMINISTRAÇÃO - 2021/2024
GOVERNANDO com TODOS e para TODOS!

Município
Barrinha

Fls _____

Ass _____

GENTE SEGURADORA SA
CARLOS EDUARDO PINTO DE SOUZA
(CONTRATADA)

TESTEMUNHAS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

ADMINISTRAÇÃO - 2021/2024

GOVERNANDO com TODOS e para TODOS!

Município
Barrinha

Fls _____

Ass _____

Empresa 1 GENTE SEGURADORA S/A.

IT E M	MARCA	TIPO	MODELO	ANO/ MODELO	CAPA C.	CHASSI	PLACA	COBERT URA	B Ô NU S	DM	DC	APP	FRANQU IA	VALOR	ASSI ST.	VIDR OS	Guincho	VALOR
													VALOR	CASCO	24 H	Taxi, ass. 24 hrs (KM)	UNITARIO	
1	RENAULT	Furgão	MASTER NIKS AMB. 2	2020/2021	7	93YMAFEX CMJ784723	EEE-7E58	COMP.	0	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 5.000,00	100% FIPE	SIM	SIM	limitado	R\$ 2.174,00
2	Mercedes Benz	Furgão	Sprinter 313	2006/2006	3	8AC903H61 6A944891	BPZ-5195	COMP.	5	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 3.500,00	100% FIPE	SIM	SIM	limitado	R\$ 1.825,00
3	FIAT	VAN	FIAT / DUCATO MINIBUS	2010/2011	15	93W244M24 B2058432	DJL-0191	COMP.	5	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 3.500,00	100% FIPE	SIM	SIM	limitado	R\$ 1.210,00
4	FIAT	DOBLO	FIAT DOBLO CARGO 1.8	2010/2011	2	9BD223156 B2018706	DJL-0173	COMP.	5	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 2.500,00	100% FIPE	SIM	SIM	limitado	R\$ 1.313,00
5	Mercedes Benz	Onibus	OFF 1418 4X2 RODOV	2009/2010	21	9BM688272 AB669924	DJM-1133	COMP.	5	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 95.040,00	SIM	SIM	limitado	R\$ 1.209,00
6	Mercedes Benz	Onibus	OFF 1418 4X2 RODOV	2009/2010	21	9BM688272 AB684616	DJL-3198	COMP.	5	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 95.040,00	SIM	SIM	limitado	R\$ 1.209,00
7	IVECO / FIAT	Lotação	Fiat Cityclass Urbano/Escolar	2012/2013	22	93ZL70C01 D8442038	DJM-1983	COMP.	5	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 97.856,00	SIM	SIM	limitado	R\$ 1.360,00
8	Volkswagen	Carro	Voyage Confortline 1.6 Mi	2009/2010	5	9BWDB05U 6AT063388	BPZ-5219	COMP.	5	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 1.500,00	100% FIPE	SIM	SIM	limitado	R\$ 615,00
9	Volkswagen	Onibus	15-190EOD 4X2 (RODOV)	2012/2013	21	9532E82W6 DR307955	BPZ-5213	COMP.	5	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 187.797,00	SIM	SIM	limitado	R\$ 2.192,00
10	Volkswagen	Onibus	15-190EOD 4X2 (RODOV)	2012/2013	21	9532E82W6 DR307955	BPZ-5212	COMP.	5	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 187.797,00	SIM	SIM	limitado	R\$ 2.192,00
11	Mercedes Benz	Furgão	Sprinter 415 Furgão 2.2 dies.	2012/2012	3	8AC906633 CE666647	EHE-9713	COMP.	5	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 4.000,00	100% FIPE	SIM	SIM	limitado	R\$ 1.720,00
12	IVECO / FIAT	CAMINHÃO	Tector 170E22 Attack 4x2 2P	2012/2013	3	93ZA1RGH0 D8920479	BPZ-5211	COMP.	5	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 98.668,00	SIM	SIM	limitado	R\$ 1.217,00
13	Chevrolet	Camioneta	Montana LS	2013/2013	2	98GCA80X0 DB328320	EHE-9701	COMP.	5	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 1.800,00	100% FIPE	SIM	SIM	limitado	R\$ 676,00
14	Chevrolet	Carro	Classic LS	2013/2014	5	98G5U19F8 EC106705	EHE-9703	COMP.	5	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 1.500,00	100% FIPE	SIM	SIM	limitado	R\$ 543,00
15	Toyota	Carro	Corolla XEI 2.0 Flex	2013/2014	5	9BRDD48E4 E2620004	EHE-9710	COMP.	5	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 2.500,00	100% FIPE	SIM	SIM	limitado	R\$ 800,00
16	RENAULT	VAN	RENAULT MASTER MARTICAR 19	2013/2013	19	93YMAF4M EEJ664992	EHE-9707	COMP.	3	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 4.000,00	100% FIPE	SIM	SIM	limitado	R\$ 1.350,00
17	Volkswagen	Carro	VW/NOVO VOYAGE 1.6 CITY	2013/2014	5	9BWB45U 7ET159477	EHE-9708	COMP.	5	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 1.500,00	100% FIPE	SIM	SIM	limitado	R\$ 607,00
18	Volkswagen	Carro	VW/NOVO VOYAGE 1.6 CITY	2013/2014	5	9BWB45U 8ET163330	EHE-9709	COMP.	4	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 1.500,00	100% FIPE	SIM	SIM	limitado	R\$ 607,00
19	FIAT	VAN	FIAT/UCATO MINIBUS	2013/2014	16	93W244M24 E2124611	DJM-7406	COMP.	5	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 4.000,00	100% FIPE	SIM	SIM	limitado	R\$ 1.401,00
20	MARCOPOLO	MicroOnibus	MARCOPOLO/O LARE V8L EM	2013/2014	14	93PB55M10 EC049849	EHE-9711	COMP.	5	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 117.977,00	SIM	SIM	limitado	R\$ 1.388,00
21	FIAT	Carro	FIAT/PALIO WR ATTRAC 1.4	2013/2014	5	9BD373121 E5050081	EHE-9712	COMP.	5	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 1.800,00	100% FIPE	SIM	SIM	limitado	R\$ 680,00
22	Volkswagen	CAMINHÃO	VW/17.190 WORKER	2013/2013	3	9533E824X DR335275	EHE-9714	COMP.	5	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 113.647,00	SIM	SIM	limitado	R\$ 1.378,00
23	M. BENZ	CAMINHÃO	M.BM. BENZ L 1513	1985/1985	3	3450051267 9031	BSV-3578	RCF	5	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 60.000,00	-----	-----	NÃO	NÃO	limitado	R\$ 650,00
24	International	CAMINHÃO	INTERNATIONAL/ 4400P7 6X4	2014/2014	3	978MSTBT5 ER037290	FQZ-9092	COMP.	5	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 143.151,00	SIM	SIM	limitado	R\$ 1.624,00
25	Chevrolet	Carro	Classic LS	2014/2014	5	8AGSU19F0 ER167044	FTS-0827	COMP.	5	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 1.500,00	100% FIPE	SIM	SIM	limitado	R\$ 522,00
26	Chevrolet	Caminhoneta	GM/BLAZER COLINA	2004/2005	5	9BG116GX0 5C413808	CMW-5610	RCF	5	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 60.000,00	-----	-----	NÃO	NÃO	limitado	R\$ 354,00
27	Mercedes Benz	Onibus	M. BENZ / O-400 RSE PL	1998/1999	50	9BM664231 WC088537	BUP-9300	COMP.	4	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 81.197,00	SIM	SIM	limitado	R\$ 1.055,00

End.: Praça Antônio Prado nº 70 – Centro – Barrinha/SP – Cep.: 14860-000 – Fone: (16) 3943-9400

CNPJ: 45.370.087/0001-27 - www.barrinha.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

ADMINISTRAÇÃO - 2021/2024

GOVERNANDO com TODOS e para TODOS!

Município
Barrinha

Fls _____

Ass _____

28	Mercedes Benz	Onibus	M. BENZ / O-400 RSE PL	1998/1999	50	9BM664231 WC088525	BUP-9988	COMP.	4	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 81.197,00	SIM	SIM	limitado	R\$ 1.055,00
29	Mercedes Benz	Onibus	M. BENZ / O-400 RSE PL	1998/1999	50	9BM664231 WC088532	BUP-9400	COMP.	4	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 81.197,00	SIM	SIM	limitado	R\$ 1.055,00
30	Mercedes Benz	Onibus	M. BENZ / O-400 RSE PL	1998/1999	50	9BM664231 WC088916	BUP-9292	COMP.	2	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 81.197,00	SIM	SIM	limitado	R\$ 1.055,00
31	Mercedes Benz	Onibus	M. BENZ / O-400 RSE PL	1997/1997	50	9BM664231 VC086315	BTR-9181	COMP.	4	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 3.500,00	R\$ 71.746,00	SIM	SIM	limitado	R\$ 1.055,00
32	Mercedes Benz	Onibus	M. BENZ / O-400 RS	1996/1997	48	9BM664126 TC0844664	BTR-9044	COMP.	2	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 3.500,00	R\$ 73.873,00	SIM	SIM	limitado	R\$ 1.021,00
33	RENAULT	Furgão	RENAULT / MASTER FUR L3H2	2014/2015	2	93YMAF4LE FJ411068	FJU-3601	COMP.	4	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 4.000,00	100% FIPE	SIM	SIM	limitado	R\$ 2.425,00
34	Chevrolet	Carro	I/CHEVROLET CLASSIC LS	2015/2016	5	8AGSU1920 GR109258	GBW-0539	COMP.	7	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 1.500,00	100% FIPE	SIM	SIM	limitado	R\$ 578,00
35	Mercedes Benz	Furgão	MB 15SPRINT RONTAN AMB	2017/2018	7	8AC906633J E149869	FPZ-4874	COMP.	1	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 5.000,00	100% FIPE	SIM	SIM	limitado	R\$ 4.515,00
36	RENAULT	Furgão	RENAULT KGOO AMBULANCIA	2015/2016	5	8A1FC1605 GL800089	GIF-5023	COMP.	1	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 2.500,00	100% FIPE	SIM	SIM	limitado	R\$ 1.184,00
37	RENAULT	Carro	RENAULT/KWID ZEN 10MT	2018/2019	5	93YRBB009 KJ470652	FIO-7918	COMP.	1	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 1.500,00	100% FIPE	SIM	SIM	limitado	R\$ 562,00
38	Chevrolet	Carro	CHEV/PRISMA 1.4 MT LT	2018/2019	5	9BGKS69V0 KG161648	FWN-4893	COMP.	1	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 1.800,00	100% FIPE	SIM	SIM	limitado	R\$ 614,00
39	FORD	CAMINHÃO	FORD / CARGO 1719 S	2018/2019	3	9BFYEAGB 5KBS73319	FTJ-3474	COMP.	1	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 174.895,00	SIM	SIM	limitado	R\$ 856,00
40	Chevrolet	Camioneta	Chevrolet / Montana LS1	2017/2017	2	9GGCA8030 HB189428	GJL-3623	COMP.	1	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 1.800,00	100% FIPE	SIM	SIM	limitado	R\$ 748,00
41	RENAULT	Carro	RENAULT/LOGAN EXP 1.6 SCE	2019/2020	5	93Y4SRFH4 LJ883620	ELJ-9051	COMP.	1	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 1.800,00	100% FIPE	SIM	SIM	limitado	R\$ 600,00
42	Toyota	Carro	TOYOTA / COROLLA XEI 2.0 FLEX	2017/2017	5	9BRBDWHE 8H0344227	GHK-4580	COMP.	1	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 2.500,00	100% FIPE	SIM	SIM	limitado	R\$ 791,00
43	RENAULT	Furgão	RENAULT / MASTER GCASA AMB	2017/2018	6	93YMAF4XE JJ735818	GJE-2329	COMP.	1	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 5.000,00	100% FIPE	SIM	SIM	limitado	R\$ 2.257,00
44	Chevrolet	Camioneta	Chevrolet / Montana LS1	2017/2017	2	9GGCA8030 HB194461	FGW-8252	COMP.	1	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 1.800,00	100% FIPE	SIM	SIM	limitado	R\$ 748,00
45	RENAULT	Furgão	RENAULT MASTER MBUS L3H2	2016/2017	16	93YMEN4X EHJ665715	FPN-5257	COMP.	1	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 5.000,00	100% FIPE	SIM	SIM	limitado	R\$ 1.398,00
46	PEUGEOT	Camioneta	I / PEUGEOT PARTNER FURG	2017/2018	2	8AEGCN6A 8JG507933	FFW-2526	COMP.	1	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 2.000,00	100% FIPE	SIM	SIM	limitado	R\$ 1.209,00
47	M. BENZ	CAMINHÃO	M. BENZ/ATRON 2729 K 6X4	2014/2014	3	9BM693388 EB945694	EHE-9715	COMP.	1	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 158.124,00	SIM	SIM	limitado	R\$ 1.947,00
48	M. BENZ	Onibus	M. BENZ/ CAIO LO 916. ORE	2018/2019	45	9BM979277 KB109344	EXU-6770	COMP.	1	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 243.900,00	SIM	SIM	limitado	R\$ 2.708,00
49	IVECO	Camionet e/ c fechada	IVECO/DAILY 35S14HBCS	2013/2013	3	93ZC35B01 D8452293	EHE-9706	COMP.	1	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 3.000,00	100% FIPE	SIM	SIM	limitado	R\$ 1.763,00
50	RENAULT	Carro	KWID 1.0	2020/2021	5	93YRBB009 MJ394850	FXS-7J31	COMP.	1	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 1.500,00	100% FIPE	SIM	SIM	limitado	R\$ 542,00
51	RENAULT	Carro	KWID 1.0	2020/2021	5	93YRBB007 MJ395212	FNY-0H04	COMP.	1	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 1.500,00	100% FIPE	SIM	SIM	limitado	R\$ 542,00
52	RENAULT	Carro	KWID 1.0	2020/2020	5	93YRBB005 MJ394835	FYM-2G57	COMP.	1	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 1.500,00	100% FIPE	SIM	SIM	limitado	R\$ 542,00
53	Chevrolet	Carro	SPIN 1.8L AT ACT7	2020/2020	7	9BGJK7520 LB192043	FTO-5194	COMP.	1	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 2.500,00	100% FIPE	SIM	SIM	limitado	R\$ 651,00
54	M.BENZ	Onibus	CAIO LO 916. ORE	2019/2020	45	9BM979277 LB139615	GFV-0446	COMP.	1	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 250.875,44	SIM	SIM	limitado	R\$ 3.097,00
55	MARCOPOLO	Onibus	VOLARE V8L ON	2019/2020	34	93PB43M31 LC062348	GAR-7924	COMP.	1	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 274.931,00	SIM	SIM	limitado	R\$ 3.091,00
56	RENAULT	Carro	LOGAN ZEN 1.6 MT	2020/2021	5	8A14SRZH5 ML389226	EEO-2H99	COMP.	1	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 2.000,00	100% FIPE	SIM	SIM	limitado	R\$ 594,00
57	RENAULT	VAN	L3H2 MASTER MBUS	2020/2021	16	93YMEN4X EMJ364384	EZZ-8A09	COMP.	1	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 6.000,00	100% FIPE	SIM	SIM	limitado	R\$ 1.359,00
58	Chevrolet	Carro	SPIN 1.8L MT	2020/2020	7	9BGJP7520 MB139144	FKC-3E98	COMP.	1	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 2.500,00	100% FIPE	SIM	SIM	limitado	R\$ 669,00
59	RENAULT	Carro	LOGAN ZEN 16 MT	2020/2020	5	8A14SRZH5 ML370672	FMY-2J14	COMP.	1	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 2.000,00	100% FIPE	SIM	SIM	limitado	R\$ 594,00

End.: Praça Antônio Prado nº 70 – Centro – Barrinha/SP – Cep.: 14860-000 – Fone: (16) 3943-9400

CNPJ: 45.370.087/0001-27 - www.barrinha.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

ADMINISTRAÇÃO - 2021/2024

GOVERNANDO com TODOS e para TODOS!

Município
Barrinha

Fls _____

Ass _____

60	IVECO	CAMINHÃO	TECTOR 11190	2019/2020	3	93ZA01BDZ L8936088	CGY-8H96	COMP.	1	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 296.000,00	SIM	SIM	limitado	R\$ 3.095,00
61	MARCOPOLO	Onibus	VOLARE V8L ON	2019/2020	29	93PB43M32 LC062143	COR-8G54	COMP.	0	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 307.197,00	SIM	SIM	limitado	R\$ 3.236,00
62	MARCOPOLO	Onibus	VOLARE V8L ON	2020/2021	24	93PB43M10 MS502115	BYQ-1G38	COMP.	0	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 296.500,00	SIM	SIM	limitado	R\$ 3.219,00
63	MARCOPOLO	Onibus	VOLARE V8L ON	2020/2021	24	93PB43M10 MS502138	CUA-3F89	COMP.	0	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 296.500,00	SIM	SIM	limitado	R\$ 3.219,00
64	RENAULT	VAN	MASTER GCASAMIC1	2018/2019	16	93YMAFEX CKJ415831	FXA-0245	COMP.	0	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 5.000,00	100% FIPE	SIM	SIM	limitado	R\$ 1.407,00
65	Volkswagen	Onibus	VW/15.190 EOD E.HD ORE	2020/2021	60	9532E82W0 MR128861	GAA-4I94	COMP.	0	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 247.950,00	SIM	SIM	limitado	R\$ 2.749,00
66	Volkswagen	Onibus	VW/15.190 EOD E.HD ORE	2020/2021	60	9532E82W1 MR122499	GAA-4G51	COMP.	0	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 247.950,00	SIM	SIM	limitado	R\$ 2.749,00
67	RENAULT	Carro	KWID ZEN 10MT	2021/2021	5	93YRBB002 NJ912109	BYQ-9J05	COMP.	0	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 1.500,00	100% FIPE	SIM	SIM	limitado	R\$ 536,00
68	RENAULT	Carro	KWID ZEN 10MT	2021/2021	5	93YRBB003 NJ911809	BYJ-6J96	COMP.	0	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 1.500,00	100% FIPE	SIM	SIM	limitado	R\$ 536,00
69	RENAULT	Carro	KWID ZEN 10MT	2021/2021	5	93YRBB000 NJ911959	BPQ-9A57	COMP.	0	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 1.500,00	100% FIPE	SIM	SIM	limitado	R\$ 536,00
70	M. BENZ	CAMINHÃO	M.BENZ / ACCELO 1016	2022/2022	3	98M979076 NB260654	GGJ5A86	COMP.	1	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 316.168,22	SIM	SIM	limitado	R\$ 3.233,00
71	RENAULT	Furgão	RENAULT/MASTE RF2 VER AMB	2022/2023	8	93YF62001 PJ243454	FWJ7D44	COMP.	0	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 6.000,00	100% FIPE	SIM	SIM	limitado	R\$ 2.164,00
72	Volkswagen	CAMINHÃO	VW / 24.280 CRM 6X2	2022/2023	2	953658247P R010844	BYW4A21	COMP.	1	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 500.000,00	SIM	SIM	limitado	R\$ 3.698,00
73	RENAULT	VAN	RENAULT/ MASTER MINIBUSL3	2022/2023	16	93YJ62007P J150433	FXV6F03	COMP.	1	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 6.000,00	100% FIPE	SIM	SIM	limitado	R\$ 1.372,00
74	Mitsubishi	Pick-Up	MMC/L200 TRITON SPO GL	2022/2023	5	93XLJKL1T PCN52276	FCK3A31	COMP.	0	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 4.000,00	100% FIPE	SIM	SIM	limitado	R\$ 2.137,00
75	Iveco	Onibus	IVECO/COMIL VERSATILE R	2021/2022	47	93ZK1RMH0 N8945562	BZB9D84	COMP.	1	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 640.199,00	SIM	SIM	limitado	R\$ 4.625,00
76	RENAULT	Furgão	RENAULT/MASTE R L2V AMB	2021/2022	8	93YMAFEX CNJ056316	FVH2D16	COMP.	1	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 6.000,00	100% FIPE	SIM	SIM	limitado	R\$ 2.266,00
77	RENAULT	Furgão	RENAULT/MASTE R FURGÃO L3H2	2021/2022	3	93YMAF4XE NJ796571	BKJ9D25	COMP.	1	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 6.000,00	100% FIPE	SIM	SIM	limitado	R\$ 2.262,00
78	RENAULT	Furgão	RENALT / MASTER NIKS AMBUL. 2	2021/2022	7	93YMAFEX CNJ876935	BXR5E85	COMP.	0	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 6.000,00	100% FIPE	SIM	SIM	limitado	R\$ 2.276,00
79	RENAULT	Furgão	RENAULT / MASTER L3H2MNPMP	2021/2022	16	93YMAF4XE NJ007915	DKH3C17	COMP.	0	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 5.000,00	100% FIPE	SIM	SIM	limitado	R\$ 1.417,00
80	RENAULT	Furgão	RENAULT / MASTER L3H2MNPMP	2021/2022	16	93YMAF4XE NJ007918	BSK6E43	COMP.	0	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 5.000,00	100% FIPE	SIM	SIM	limitado	R\$ 1.360,00
81	Chevrolet	Pick-Up	FIAT/ STRADA ENDURANCE CS	2021/2022	2	98D281A22 NYW56987	FVU3D37	COMP.	1	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 2.000,00	100% FIPE	SIM	SIM	limitado	R\$ 800,00
82	IVECO	Onibus	IVECO/COMIL VERSATILE R	2021/2022	47	93ZK1RMH0 N8945523	FWX2A34	COMP.	0	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 640.199,00	SIM	SIM	limitado	R\$ 4.513,00
83	IVECO	CAMINHÃO	IVECO/TECTOR 11-190	2021/2022	3	93ZA01BDZ N8944701	EOE2G95	COMP.	0	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 332.500,00	SIM	SIM	limitado	R\$ 3.449,00
84	Chevrolet	Carro	I/CHEVROLET CLASSIC LS	2015/2016	5	8AGSU1920 GR120866	FTE4071	COMP.	0	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 1.500,00	100% FIPE	SIM	SIM	limitado	R\$ 578,00
85	Volkswagen	CAMINHÃO	VW/17.190 CRM 4X2 ROB	2023/2023	3	9536E8239 PR008763	GCJ8H43	COMP.	0	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 316.000,00	SIM	SIM	limitado	R\$ 2.750,00
86	M. BENZ	ONIBUS	M. BENZ/LO 916 ESC R	2022/2023	31	98M979282 PB286022	BYQ0H25	COMP.	0	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 331.835,00	SIM	SIM	limitado	R\$ 3.172,00
87	Chevrolet	CARRO	CHEV / SPIN 18L AT PREMIER	2022/2023	7	98GJP7520 PB180142	DUL8F92	COMP.	0	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 5.000,00	100% FIPE	SIM	SIM	limitado	R\$ 696,00
88	FORD	Furgão	I/FORD TRANSIT F ALT A	2022/2023	7	WF0BTTVD XPU005574	FIE2J45	COMP.	0	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 5.000,00	100% FIPE	SIM	SIM	limitado	R\$ 2.391,00
89	Volkswagen	CAMINHÃO	VW / 14.190 CRM 4X2	2022/2023	3	9536E7239 PR003153	CJT8C45	COMP.	0	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 337.860,00	SIM	SIM	limitado	R\$ 2.863,00
VALOR TOTAL																	R\$ 143.000,00	

End.: Praça Antônio Prado nº 70 – Centro – Barrinha/SP – Cep.: 14860-000 – Fone: (16) 3943-9400

CNPJ: 45.370.087/0001-27 - www.barrinha.sp.gov.br



ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE BARRINHA**

CONTRATADO: **GENTE SEGURADORA S.A.**

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): **019/2023**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SEGURO DA FROTA DE VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE BARRINHA.**

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE **BARRINHA**

ADMINISTRAÇÃO - 2021/2024

GOVERNANDO com TODOS e para TODOS!

**Município
Barrinha**

Fls _____

Ass _____

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: BARRINHA, 21 DE MARÇO DE 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: JOSÉ MARCOS MARTINS

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 002.717.838-26

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: JOSÉ MARCOS MARTINS

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 002.717.838-26

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: JOSÉ MARCOS MARTINS

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 002.717.838-26

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: CARLOS EDUARDO PINTO DE SOUZA

Cargo: REPRESENTANTE LEGAL

CPF: 616.420.100-49

E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br/juridico.licitacao@genteseguradora.com.br

Telefone: (16) 3442-1559 / (51) 3023-8888

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: JOSÉ MARCOS MARTINS

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 002.717.838-26

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.